

Questão Discursiva 03493

O que é norma de eficácia plena. Dê exemplos.

Resposta #004419

Por: Jack Bauer 15 de Julho de 2018 às 13:35

Na clássica definição do Professor José Afonso da Silva, a eficácia das normas constitucionais se divide em plena, contida e limitada.

A limitada é aquela que possui certa aplicabilidade, mas que depende de uma intermediação legislativa para aplicação integral, como o direito de greve dos servidores públicos (que hoje em dia aplica a lei de greve privada por analogia) (art. 37, VII, CF).

A contida é aquela que possui aplicabilidade imediata e integral, mas que pode sofrer algum tipo de restrição por parte do legislador, como a liberdade do exercício de profissão (inciso XIII do art. 5º).

Por fim, a eficácia plena é aquela que possui aplicabilidade direta, imediata e integral, não dependendo de intermediação legislativa para poder gerar efeitos, não podendo ser restringida por outra lei, como a separação de poderes (art. 2º, CF).